



## Prefeitura Municipal de Rio das Flores

LEI COMPLEMENTAR Nº 208 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Mesa Diretora

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO SALARIAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I E TELEFONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido alteração salarial aos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Rio das Flores, aplicável às categorias específicas -Auxiliar de Serviços Gerais I e Telefonista -, nos salários-base obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo I desta Lei Complementar, a partir de 01 de fevereiro de 2024, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei passa a ter seus efeitos nos salários-base das categorias descritas no Anexo I, retroativo a 1º de fevereiro de 2024, competência fevereiro de 2024.

Art. 3º - Os recursos necessários à satisfação da presente Lei são os constantes na dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Rio das Flores, 14 de março de 2024.

**Rafael Teodoro Machado**  
Presidente

**Leonardo Elias de Almeida**  
Vice Presidente

**Edmilson da Silva de Oliveira**  
1º Secretário

**Fernando Antônio Souza**  
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2024.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS

Nível	Cargos	Hs/Semanais	Requisitos	Salário Base (R\$)	Nº de Cargos
II A	Auxiliar de Serviços Gerais I	30	Ensino Médio	1.584,00	02
II A	Telefonista	30	Ensino Médio	1.584,00	01
TOTAL					03



Prefeitura Municipal de Itatiaia

### EXTRATO RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, em 08 de abril de 2024, da licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, de Fornecimento de vale transporte, através de recargas mensais, no cartão eletrônico (magnético), de acordo com os dias de aulas de cada aluno, comprovado mediante declaração da instituição de ensino pelo período de 06 (seis) meses, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, através do processo administrativo Nº 16782/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

- SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASS. B., no valor Global de R\$ 134.784,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

Leia-se:

- SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASS. B., no valor Global de R\$ 159.139,20 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos)

Itatiaia, 08 de abril de 2024.

**Monique Ferreira Mendes Coimbra**  
Secretária Municipal de Trabalho,  
Emprego e Geração de Renda



Prefeitura Municipal de Itatiaia

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 074/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO(a): Laboratório Cidade do Aço LTDA

OBJETO: Referente ao serviço prestado de exames laboratoriais no período de 09 de maio a 23 de junho de 2023, serviço prestado sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 78.008,21 (setenta e oito mil, oito reais e vinte e um centavos)

PROCESSO ADM: 14271/2023

EMBASAMENTO: Artigos 58 a 65 da Lei n. 4.320/64, com aplicação subsidiária do Art. 149 da Lei Federal n.º 14133/2021 e Lei Complementar 101/2000.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

08 de abril de 2024.

**Carlos José da Silva**  
Dir. Licitações



Resende e Itatiaia  
Sindicato do Comércio Varejista de Resende e Itatiaia

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas todas as Empresas integrantes da categoria econômica, representada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Resende e de Itatiaia (SICOMÉRCIO), inclusive as farmácias, mercados, supermercados e hipermercados, especialmente suas associadas quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no auditório da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas de Resende), na Avenida Marechal Castelo Branco, 355, Edifício CDL, no 3º andar, Resende, RJ, CEP. CEP. 27541-220, no dia 16 de abril de 2024, com primeira convocação às 19h 00min e em segunda às 19h 30min, para deliberar sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA:

1. Proposta de convenção coletiva entre o Sindicato do Comércio Varejista de Resende e Itatiaia e o Sindicato dos empregados do Comércio de Resende, para tratar de reajuste salarial e do piso normativo para o período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025 e de outras alterações, além de negociar normas de funcionamento do comércio em geral em feriados, discutir e aprovar os valores, prazo e forma de pagamento da Contribuição Negocial Patronal para 2024 e 2025, devida por todas as empresas integrantes da categoria representada pelo Sindicato, e abrangidas pela convenção coletiva de trabalho, dentre outras condições de adesão ao contrato de trabalho dos empregados.

2. Conferir poderes à diretoria do Sicomércio para concretizar as negociações, com alterações e, se o caso, concordar ou discordar do ajuizamento de dissídio coletivo de trabalho.

Resende, RJ, 09 de abril de 2024.

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA  
DE RESENDE E ITATIAIA  
PAULO BARCELOS RODRIGUES.  
PRESIDENTE**



Prefeitura Municipal de Itatiaia

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO(a): Peak Ambiental Eireli

OBJETO: Prorrogação pelo período de 6 (seis) meses do Contrato Administrativo nº 95/2021, que visa o fornecimento pela Contratada de postos de serviços a Contratante, objetivando atender à demanda de diversas unidades da administração municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 3.588.900,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).

PROCESSO ADM: 11421/2021

EMBASAMENTO: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, com início em 09/03/2024 e término em 08/09/2024.

08 de abril de 2024.

**Carlos José da Silva**  
Dir. Licitações



Prefeitura Municipal de Itatiaia

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 075/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO(a): Sr. Antônio Estevo Corrêa Junior

OBJETO: Pagamento da locação do imóvel situado na Rua Dr. Silveira, 141 – Campo Alegre, Itatiaia/RJ, de propriedade do locador, onde funcionava o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO no bairro Campo Alegre, no período que funcionava sem a cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 20.239,72 (vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO ADM: 15920/2023

EMBASAMENTO: Lei n. 4.320/1964 nos artigos 58 a 65, com aplicação subsidiária da Lei n. 14.133/2021 no art. 149 e Lei Complementar 101/2000.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

08 de abril de 2024.

**Carlos José da Silva**  
Dir. Licitações



Prefeitura Municipal de Itatiaia

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024

A Diretoria de Compras de Itatiaia-RJ torna pública, aos interessados, a data de realização da Dispensa Eletrônica nº 08/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, que objetiva aquisição de fragmentadora de papel para atendimento as necessidades dos Setores de Licitação/Compras, sala da ADM, Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com entrega única, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Cujo dispensa eletrônica ocorrerá no dia 16/04/2024 às 9:00h. O aviso da Dispensa Eletrônica poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/dispensa-e-inexigibilidade-lei-14-133-21>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail [compras.itatiaia.pmi@gmail.com](mailto:compras.itatiaia.pmi@gmail.com) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 08 de abril de 2024.

**MATHEUS FERNANDES DA SILVA**  
DIRETOR GERAL DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Valença  
Comissão Permanente de Pregão

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024

Processo Administrativo nº: 248/2024

Objeto: Aquisição de leites e suplementos nutricionais destinados a atender pacientes hipossuficientes e com mandados judiciais

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 24 de Abril de 2024, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira**  
Pregoeira/FMS



SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE  
(ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)  
Reconhecido no MTPS 168.405/65 - C.G.C 32.508.400/0001-07  
Considerado de Utilidade Pública Municipal: Deliberação nº 855, de 16/08/1967  
Carta Sindical: Livro 043, página 074 – ano 1965 - MTE  
Base Territorial: Municípios de Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.  
Av. Oscar de Almeida Gama - n.º 412 - Alameda - Volta Redonda/RJ CEP: 27 213-260  
TEL (24) 3347 3626 - FAX (24) 3347 3679 E-mail: [sinpro-sf@hotmail.com](mailto:sinpro-sf@hotmail.com)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ONLINE DOS PROFESSORES DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

O presidente do SINPRO-SF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os professores da Associação Educacional Dom Bosco (AEDB), sindicalizados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária Online a realizar-se no dia 15/04/2024, de forma Virtual Telepresencial, às 17h15 em primeira convocação, e 17h30 em segunda e última convocação (link de acesso no site do Sinpro-SF: <https://sinprof.org.br/>, pela plataforma Google meet), para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Elaborar a pauta de reivindicações para o Termo Aditivo 2024 ao ACT 2023/2025 – data base 01/05, a ser encaminhada à direção da Entidade; 2) Autorizar a Diretoria do SINPRO-SF a negociar, propor, contrapor, divergir, assinar o ACT e, se for o caso, instaurar processo de Dissídio Coletivo; 3) Aprovação da Contribuição Assistencial; 4) Eleger uma comissão, dentre os membros da Assembleia, para acompanhar a diretoria do Sindicato nas negociações. Volta Redonda, 08 de Abril de 2024. João Batista Dalbone de Carvalho – Presidente.